

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 4803 DE 23 DE AGOSTO DE 2016

ALTERA MEMBRO DA EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - ALTERAR a composição da Equipe Técnica de Vigilância em Saúde, nomeando o senhor ANDERSON SCHWENDLER em substituição ao senhor Mauri Donadel Gebert, permanecendo os demais inalterados, conforme Decreto nº 4753 de 16 de maio de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE AGOSTO DE 2016.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

